



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

## LEI Nº 1.430 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

### “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

A Câmara Municipal de Jesuânia, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Orçamento Geral do Município de Jesuânia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.999.644,00 (treze milhões novecentos e noventa e nove mil seiscientos e quarenta e quatro reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$ 9.586.762,00 (Nove milhões quinhentos e oitenta seis mil setecentos e sessenta e dois reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.412.882,00 (Quatro milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta dois reais), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2.º** A Receita do Município de Jesuânia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	460.450,00
1.2. Receita de Contribuições	119.101,00
1.3. Receita Patrimonial	72.191,00
1.6. Receita de Serviços	12.253,00
1.7. Transferências Correntes	13.429.710,00
1.9. Outras Receitas Correntes	103.280,00
<b>Soma</b>	<b>14.196.985,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	111.534,00
2.4. Transferências de Capital	1.860.346,00
<b>Soma</b>	<b>1.971.880,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	2.169.221,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>13.999.644,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

**Art. 3.º** A Despesa do Município de Jesuânia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Jesuânia</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	800.500,00
<b>Soma</b>	<b>800.500,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Jesuânia</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>262.000,00</b>
<b>02.02. Administração e Finanças</b>	<b>2.230.241,00</b>
02.02.01 ADMINISTRAÇÃO	1.660.745,00
02.02.02 FINANÇAS E CONTABILIDADE	569.496,00
<b>02.03. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.680.297,00</b>
02.03.01 DESENVOLVIMENTO URBANO	1.259.700,00
02.03.02 DESENVOLVIMENTO VICINAL	686.496,00
02.03.03 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	734.101,00
<b>02.04. DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>	<b>268.776,00</b>
02.04. DESPORTO	208.776,00
02.04.02 LAZER	8.000,00
02.04.03 TURISMO	52.000,00
<b>02.05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>201.916,00</b>
<b>02.06. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>3.583.673,00</b>
02.06.01 FUNDEB	1.181.609,00
02.06.02 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.312.564,00
02.06.03 EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.500,00
02.06.04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	60.000,00
02.06.05 EDUCAÇÃO DE OUTROS NÍVEIS	4.000,00
02.06.06 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	13.000,00
<b>02.07. FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>3.067.023,00</b>
02.07.01 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.253.255,00
02.07.02 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	223.930,39
02.07.03 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.974,00
02.07.04 INVESTIMENTO EM SAÚDE	452.826,38
02.07.05 ADMINISTRAÇÃO	74.037,23
<b>02.08. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>368.135,00</b>
02.08.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	267.356,00
02.08.02 GESTÃO DO SUAS	100.779,00
<b>02.09. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA</b>	<b>236.000,00</b>
02.09.01 Cultura	216.000,00
02.09.02 FUMPAC	20.000,00
<b>02.10. HABITAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.11. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>197.724,00</b>
<b>Soma</b>	<b>13,996,285,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>3.359,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>13.999.644,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	662.500,00
04 Administração	1.276.405,00
06 Segurança Pública	57.000,00
08 Assistência Social	565.859,00
09 Previdência Social	780.000,00
10 Saúde	3.067.023,00
12 Educação	3.583.673,00
13 Cultura	236.000,00
15 Urbanismo	1.259.700,00
16 Habitação	100.000,00
17 Saneamento	734.101,00
20 Agricultura	201.916,00
22 INDÚSTRIA	25.000,00
23 Comércio E Serviços	52.000,00
26 Transporte	686.496,00
27 Desporto E Lazer	216.776,00
28 Encargos Especiais	491.836,00
99 Reserva de Contingência	3.359,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>13.999.644,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.998.998,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.302.984,00
<b>Soma</b>	<b>11.301.982,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.323.807,00
4.6. Amortização da Dívida	370.496,00
<b>Soma</b>	<b>2.694.303,00</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>3.359,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>13.999.644,00</b>

**Art. 4.º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

**Art. 5.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Jesuânia/MG, 07 de Dezembro de 2016.

**Paulo Sérgio**  
Prefeito Municipal

**Alexandre André Bocardi de Carvalho**  
Assessor Inst. Especial de Governo